

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 105/2025

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOÃO MARIA PIRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador JOÃO MARIA PIRES, ocorrido em 02 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ele ao município no exercício de mandato parlamentar durante a Legislatura 2009-2012;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito da Câmara Municipal à sua memória e à dor dos familiares e amigos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, nesta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador João Maria Pires.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira da Câmara Municipal será hasteada a meio mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, 02 de agosto de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 38104777

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/08/2025. EDIÇÃO 2209. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>